



**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos**

EDITAL Nº 101/2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do [Decreto Estadual nº 7.116](#), de 28/01/2013, e considerando a autorização governamental exarada no Protocolo 13.263.348-7, bem como o contido nos Editais nº 73, nº 89 e nº 95/2016 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A divulgação dos gabaritos preliminares e cadernos de questões das Provas de Conhecimentos, nos termos estabelecidos nos subitens 8.33. e 8.34. do Edital nº 73/2016 – DRH/SEAP, **através da aba “Gabaritos e Caderno de Provas”** no site do IBFC.
2. Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do presente edital, no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia.
 - 2.1. Para interposição de recurso previsto no item anterior, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso transmitindo-o eletronicamente.
 - 2.2. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante verificação da data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
3. O recurso será analisado nos termos estabelecidos no item 10. e subitens do Edital nº 73/2016-DRH/SEAP e, após análise, será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso.

Curitiba, 26 de setembro de 2016.

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.